

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

DexaTec - Inovação em Negócios | AMM

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Janeiro de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Calebe Francesco Frâncio, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2025, Estima a Receita em R\$ 55.100.000,00 (Cinquenta e Cinco milhões e Cem Mil reais) e Fixa a Despesa em R\$ 55.100.000,00 (Cinquenta e Cinco milhões e Cem Mil reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 55.100.000,00 (Cinquenta e Cinco milhões e Cem Mil reais):

a) Prefeitura Municipal 51.500.000,00 (Cinquenta e Um milhões e Quinhentos Mil reais);

b) Câmara Municipal R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e Seiscentos mil reais).

Parágrafo único. O orçamento para 2025 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal **R\$ 41.206.409,00**

Orçamento da Seguridade Social **R\$ 13.893.591,00**

Total Geral: **R\$ 55.100.000,00**

Art. 2º A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes **R\$ 55.100.000,00**

Receitas de Capital **R\$ 0,00**

Total Geral: **R\$ 55.100.000,00**

2) Por Origem:

Receita	LOA 2025
RECEITAS CORRENTES	R\$ 55.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	R\$ 4.126.244,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.000,00
Receita De Serviços	R\$ 1.203.000,00
Transferências Correntes	R\$ 49.734.256,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Total	R\$ 55.100.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1) Por Órgãos da Administração:

ÓRGÃO E UNIDADE	Valor
01 CAMARA MUNICIPAL.	R\$ 3.600.000,00
001 Câmara Municipal	R\$ 3.600.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO.	R\$ 1.491.840,00
001 Gabinete do Prefeito	R\$ 1.491.840,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	R\$ 2.446.948,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 2.446.948,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	R\$ 1.620.260,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 1.620.260,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R\$ 21.583.643,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 1.666.280,00
002 Fundo Municipal De Educação	R\$ 18.279.423,00
003 Departamento de Esporte Lazer e Cultura	R\$ 1.637.940,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 11.832.164,00
002 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 11.832.164,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMBIENTE TURISMO E DESENV. ECONOMICO.	R\$ 713.050,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 456.050,00
002 Departamento de Ind. Comercio e Turismo	R\$ 250.000,00
003 Fundo Municipal De Meio Ambiente	R\$ 7.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.	R\$ 2.061.427,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 677.277,00
002 Fundo Municipal da Assist. Social	R\$ 1.249.100,00
003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 135.050,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERV. PUBLICOS URBANOS E SANEAMENTO.	R\$ 9.630.668,00
001 Gabinete do Secretario	R\$ 1.289.730,00
002 Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 2.904.938,00
003 Fundo Municipal de Transporte	R\$ 4.381.000,00
004 DAE - Departamento de Água E Esgoto	R\$ 1.055.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	R\$ 120.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral	R\$ 55.100.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 52.129.898,24
Despesas de Capital	R\$ 2.850.101,76
Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral:	R\$ 55.100.000,00

3) Por Funções de Governo:

01 legislativa	R\$ 3.600.000,00
04 Administração	R\$ 6.738.828,00
08 Assistência Social	R\$ 2.061.427,00
10 Saúde	R\$ 11.832.164,00
12 Educação	R\$ 19.945.703,00
13 Cultura	R\$ 694.710,00
15 Urbanismo	R\$ 2.783.938,00
16 Habitação	R\$ 10.000,00
17 Saneamento	R\$ 1.055.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 7.000,00
21 Organização Agraria	R\$ 5.000,00
23 Comercio e Serviços	R\$ 250.000,00
25 Energia	R\$ 121.000,00
26 Transporte	R\$ 4.381.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 943.230,00
28 Encargos Especiais	R\$ 551.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral	R\$ 55.100.000,00

4) Por Programas:

0001 Apoio Nas Ações Do Processo Legislativo	R\$ 3.350.000,00
0002 Modernização Da Estrutura Administrativa	R\$ 1.455.000,00
0003 Gestão Pública Eficiente E Eficaz	R\$ 9.792.143,00
0004 Educação Transformadora	R\$ 19.390.703,00
0005 Operações Especiais	R\$ 551.000,00

0006 Cidade Limpa, Iluminada E Habitação	R\$ 121.000,00
0007 Cultura Em Movimento	R\$694.710,00
0008 Água Potável E Saneamento Básico Para Todos	R\$ 1.055.000,00
0009 Gestão Do SUS	R\$1.303.800,00
0010 Atenção Básica A Saúde	R\$4.101.700,00
0011 Atendimento A Media E Alta Complexidade Em Saúde	R\$ 5.218.804,00
0012 Assistência Farmacêutica	R\$ 936.000,00
0013 Vigilância Em Saúde	R\$ 173.860,00
0014 Esporte, Lazer E Qualidade De Vida	R\$ 943.230,00
0015 Políticas Públicas Para O Agronegócio	R\$7.000,00
0016 Proteção E Desenvolvimento Social	R\$ 45.000,00
0017 Fortalecimento Do Controle Social	R\$ 90.050,00
0018 Bolsa Família E Cadastro Único	R\$ 190.700,00
0019 Gestão Administrativa Do Fundo De Assistência Social	R\$ 8.000,00
0020 Gestão Do Suas – IGD-SUAS	R\$ 4.500,00
0021 Proteção Social Básica	R\$ 419.000,00
0022 Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade (MAC)	R\$ 318.900,00
0023 Gestão De Benefícios Eventuais	R\$ 308.000,00
0024 Infraestrutura De Transporte	R\$ 4.491.900,00
0025 Moradia E Qualidade De Vida	R\$ 10.000,00
9999 Reserva De Contingência	R\$ 120.000,00
Total Geral	R\$ 55.100.000,00

6) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 52.129.898,24
Pessoal, e Encargos Sociais	R\$ 19.540.791,78
Outras Despesas Correntes	R\$ 32.589.106,46
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.850.101,76
Investimentos	R\$ 2.850.101,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 120.000,00
Total Geral:	R\$ 55.100.000,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Norte, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2025.

CALEBE FRANCESCO FRÂNCIO

Prefeito Municipal